



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº. 101/2015 DE 11 DE MARÇO DE 2015

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI, Prefeito Municipal de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 1032/2014, de 30 de outubro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar Adicional no Orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba no exercício 2015, no valor de **R\$ 19.453,86** (Dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos), no Projeto Atividade 2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL, na modalidade de aplicação 3.3.90 - Aplicação Direta – criando as Fontes 0.3.73 – Superávit - SUAS IGD SUAS e a Fonte 0.3.72 – Superávit SUAS IGD-PBF, conforme programação a seguir.

Órgão:	05 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL.	
Unidade Orçamentária:	01 Fundo Municipal de Assistência Social	
Função:	008 Assistência Social	
Sub-Função:	244 Assistência Comunitária	
Programa:	0007 ASSISTÊNCIA INTEGRADA	
Projeto/Atividade:	2.020 – MANUT. DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Modalidade de Aplicação	3.3.90 – Aplicação Direta	
Fonte:	0.3.73 – Superávit - SUAS IGD	
Detalhamento:	0000 - Sem detalhamento da Destinação de Recursos	R\$ 1.419,01
Modalidade de Aplicação	3.3.90 – Aplicação Direta	
Fonte:	0.3.72 – Superávit – SUAS IGD PBF	
Detalhamento:	0000 – Sem detalhamento da Destinação de Recursos	R\$ 18.034,85

Art. 2º - Os recursos para Abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, decorrerá do disposto no art. 5º, inciso III da Lei Municipal nº 1032/2014 – LOA, Superávit Financeiro do exercício de 2014, no valor **R\$ 19.453,86** (Dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos),

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA ITABERABA – SC, EM 11 DE MARÇO DE 2015.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ANTONINHO BEDIN
Chefe de Gabinete

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico